

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/2006

Institui a Bandeira do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, na sessão ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Expediente TRT 4ª MA nº 02036-2006-000-04-00-0,

RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar a presente Resolução Administrativa, na forma seguinte:

Art. 1º Fica instituído como símbolo do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região uma bandeira, com as seguintes características: campo retangular de cor branca com a inserção da logomarca do Tribunal na parte central, e a inscrição - "Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região", na metade inferior, abaixo da logomarca, na cor preta.

Art. 2º A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Juízes Flavio Portinho Sirangelo, Paulo José da Rocha, Fabiano de Castilhos Bertolucci, Mario Chaves, João Ghisleni Filho, Maria Guilhermina Miranda, Carlos Alberto Robinson, Beatriz Zoratto Sanvicente, Juraci Galvão Júnior, Maria Inês Cunha Dornelles, Ione Salin Gonçalves, Ricardo Carvalho Fraga, Rosane Serafini Casa Nova e João Alfredo Borges Antunes de Miranda, sob a presidência do Exmo. Juiz Denis Marcelo de Lima Molarinho. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. André Luis Spies. Dou fé. Porto Alegre, 28 de agosto de 2006. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial.....